



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1545

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1545

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 203 e 204, do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LEI nº. 4.145/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00058/2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PODER EXECUTIVO.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, devidamente inscrita no CNPJ nº. 50.857.960/0001-40**, com endereço na Avenida XV de Novembro, s/nº. - Jardim Bela Vista, José Bonifácio/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 6.944.400,00 (Seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme minuta do convênio e plano de trabalho em anexo, que fazem parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único. Fica autorizado à celebração de termos aditivos necessários à execução do referido convênio.

Art. 2º. O convênio a ser celebrado, na forma do artigo anterior, destina-se a prestação de serviços de urgência/emergência no pronto socorro, serviços ambulatoriais de especialidades e serviço móvel de atendimento SAMU, tendo como finalidade a prestação humanizada e universalizada de serviços de saúde à população, na área da saúde, por intermédio do serviço de atendimento médico e de urgência da Santa Casa local.

Art. 3º. A este convênio aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do art. 116 e parágrafos.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal para 2022.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1545

Página 3 de 6

LEI nº. 4.146/2021.

APROVA REVISÃO GERAL DO VALOR DOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0057/2021
AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PODER EXECUTIVO.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor dos salários e vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Executivo Municipal e da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", ficam reajustados em **9,3618%** a partir de **1º de janeiro de 2022**, a título de revisão geral, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A revisão estabelecida no "Caput", representa a inflação acumulada de dezembro de 2020 a novembro de 2021, medida pelo índice oficial INPC/IBGE.

Art. 2º. Fica reajustada no mesmo índice e data autorizados no artigo 1º, o valor da gratificação concedida aos servidores ocupantes de emprego permanente de servente, que prestam serviços nos Centros Municipais de Educação Infantil – C.M.E.I.s, criada pela Lei Complementar nº. 005, de 21 de novembro de 2007.

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere o 'Caput' deste artigo, passará dos atuais **R\$ 148,60 (Cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1545

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 205 e 206, do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ESCALA DE VENCIMENTOS - EMPREGO DE NATUREZA PERMANENTE

Ref.	Grau						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.342,00	1.409,10	1.476,20	1.543,30	1.610,40	1.677,50	1.744,60
2	1.541,00	1.618,05	1.695,10	1.772,15	1.849,20	1.926,25	2.003,30
3	1.719,00	1.804,95	1.890,90	1.976,85	2.062,80	2.148,75	2.234,70
4	1.916,00	2.011,80	2.107,60	2.203,40	2.299,20	2.395,00	2.490,80
5	2.115,00	2.220,75	2.326,50	2.432,25	2.538,00	2.643,75	2.749,50
6	2.315,00	2.430,75	2.546,50	2.662,25	2.778,00	2.893,75	3.009,50
7	2.654,00	2.786,70	2.919,40	3.052,10	3.184,80	3.317,50	3.450,20
8	2.801,00	2.941,05	3.081,10	3.221,15	3.361,20	3.501,25	3.641,30
9	3.083,00	3.237,15	3.391,30	3.545,45	3.699,60	3.853,75	4.007,90
10	3.459,00	3.631,95	3.804,90	3.977,85	4.150,80	4.323,75	4.496,70
11	3.720,00	3.906,00	4.092,00	4.278,00	4.464,00	4.650,00	4.836,00
12	4.077,00	4.280,85	4.484,70	4.688,55	4.892,40	5.096,25	5.300,10
13	4.626,00	4.857,30	5.088,60	5.319,90	5.551,20	5.782,50	6.013,80
14	5.726,00	6.012,30	6.298,60	6.584,90	6.871,20	7.157,50	7.443,80
15	7.222,00	7.583,10	7.944,20	8.305,30	8.666,40	9.027,50	9.388,60
16	8.594,00	9.023,70	9.453,40	9.883,10	10.312,80	10.742,50	11.172,20
17	9.694,00	10.178,70	10.663,40	11.148,10	11.632,80	12.117,50	12.602,20
18	11.549,00	12.126,45	12.703,90	13.281,35	13.858,80	14.436,25	15.013,70
19	12.336,00	12.952,80	13.569,60	14.186,40	14.803,20	15.420,00	16.036,80
20	15.002,00	15.752,10	16.502,20	17.252,30	18.002,40	18.752,50	19.502,60

ESCALA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	R\$
CC - 01	2.201,00
CC - 02	2.761,00
CC - 03	3.562,00
CC - 04	3.967,00
CC - 05	6.403,00

ESCALA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VAGÂNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1545

Página 5 de 6

Ref.	Grau				
	A	B	C	D	E
F - 02	4.077,00	4.280,85	4.484,70	4.688,55	4.892,40

TABELA DE VENCIMENTOS - FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI"

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Vencimento Base
Secretário	R\$ 1.424,00
Tesoureiro	R\$ 1.302,00
Escriturário	Salário Mínimo Nacional
Servente	Salário Mínimo Nacional
Professor de Educação Profissional	R\$ 17,74 por hora aula

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Vencimento Base
Diretor Presidente	R\$ 2.488,00
Diretor Administrativo	R\$ 2.013,00
Diretor Pedagógico	R\$ 2.013,00

ESCALA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO

CLASSE DE DOCENTES = HORA - AULA										
Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Faixa										
1	13,34	14,01	14,67	15,34	16,01	16,68	17,34	18,01	18,68	19,34
2	19,03	19,98	20,93	21,88	22,84	23,79	24,74	25,69	26,64	27,59
3	19,85	20,84	21,84	22,83	23,82	24,81	25,81	26,80	27,79	28,78

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO										
Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Faixa										
1	3.977,00	4.175,85	4.374,70	4.573,55	4.772,40	4.971,25	5.170,10	5.368,95	5.567,80	5.766,65
2	4.803,00	5.043,15	5.283,30	5.523,45	5.763,60	6.003,75	6.243,90	6.484,05	6.724,20	6.964,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1545

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO RESUMIDO DE EDITAL

Processo de Licitação nº. 112/2021.

TOMADA DE PREÇOS nº. 7/2021.

Encerramento e aberturados envelopes: 12/01/2022,
às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 7/2021, destinada a receber propostas do tipo Menor Preço Global, para a Execução das obras de reforma de imóvel para implantação da sede do Poupa Tempo, localizado na Avenida Rio Branco com a Rua XV de Novembro, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico ***licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital***.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 17 de dezembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal